



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL**

PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01 /2021

A Coordenação de Monitoria do Departamento de Solos e Engenharia Rural torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista ou monitor não-remunerado para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 002/2021, para os seguintes componentes curriculares:

- Hidráulica (3102080);
- Física do Solo (3102077);
- Química e Fertilidade do solo (GDSER008);
- Topografia (3102045);
- Fertilidade e Conservação dos Solos (3102074);
- Desenho Técnico (3102071);
- Introdução à Ciência do Solo (3102072);
- Meteorologia e Climatologia (3102078 e 3102054);
- Gênese, Morfologia e Classificação do Solo (3102075);
- Derivados de Cana-de-Açúcar (GDSER0100);
- Tecnologia de Produtos Agropecuários (3102095);

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de março a julho de 2021.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital 002/2021/PRG/CPPA.

1.6 O Projeto de Ensino objeto do presente edital de seleção pode ser acessado [aqui](#). O Edital n. 002/2021/PRG/CPPA pode ser acessado [aqui](#).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada;

2.1.2 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de 10/03/2021 a 13/03/2021, mediante preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/kN5Nh1v5GkZGqUf6A>.

2.3 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail davi.diniz@academico.ufpb.br.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto de apenas 1 (um) componente curricular.

3.2 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular e serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.2.1 A prova de seleção (N1) consistirá em entrevista online com o professor da disciplina, a ser realizada de forma *online*, nas datas previstas no Anexo II. A sequência das entrevistas, assim como os horários, serão definidos a posteriori e divulgados entre os candidatos após a consolidação das inscrições.

3.2.2 O *link* para acessar a sala virtual da entrevista será enviado diretamente aos candidatos que tiveram as inscrições homologadas.

3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item 3.2.

3.4 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

3.3 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato mais bem classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

3.7 É responsabilidade do Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme cronogramas dispostos neste edital e no Edital 002/2021/CPPA/PRG.

3.8 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA. Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Economica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O(A) Monitor bolsista para o ensino Remoto selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva, que corresponderão ao período dos meses de abril a julho de 2021;

4.1.2 O discente, monitor para o ensino remoto, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.5 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

4.2.6 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

4.3 O contrato de monitoria está disponível no Anexo II do Edital 002/2021/CPPA/PRG.

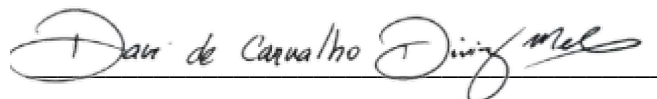
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail: davi.diniz@academico.ufpb.br.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

5.3 A quantidade preliminar de cotas remuneradas destinadas a este projeto é de 3 (três), as quais serão distribuídas entre os componentes curriculares com maior quantidade de alunos matriculados.

Areia, 10 de março de 2021



Prof. Davi de Carvalho Diniz Melo
Coordenação de Monitoria do DSER

Anexo I – Cronograma

10 a 13/03/2021	Publicação do edital e inscrição dos candidatos
14/03/2021	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
15 a 16/03/2021	Processo seletivo /classificação dos inscritos
16/03/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo
17/03/2021	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
18/03/2021	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo
18/03/2021	Aceite ou recusa da monitoria através do SIGAA

Anexo II – Datas de provas e entrevistas

Componente curricular	Docente responsável	Prova	Entrevista
Química e fertilidade do solo	Alexandre P. da Silva	A definir	A definir
Física do solo	Flávio P. de Oliveira	15/03/2021	
Topografia	Guttemberg da S. Silvino		16/03/2021
Fertilidade e Conservação dos Solos	Milton C. C. Campos		15/03/2021
Desenho Técnico	Nivaldo A. Filho	16/03/2021	
Introdução à Ciência do Solo	Raphael M. Beirigo		15/03
Meteorologia e Climatologia (Agronomia)	Robson de S. Nascimento	16/03/2021	
Gênese, morfologia e classificação do solo	Roseilton F. dos Santos		A definir
Meteorologia e Climatologia (Zootecnia)	Valéria P. Borges	16/03/2021	16/03/2021
Derivados de cana-de-açúcar	Normando Mendes Ribeiro Filho		15/03
Tecnologia de produtos agropecuários	Normando M. R. Filho		15/03
Hidráulica	Davi de C. D Melo	15/03	

OBS: os horários serão divulgados após a consolidação das inscrições.